

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 336

1. OBJETO

Aquisição de café em pó, torrado e moído, empacotado a vácuo, em pacotes de 500g, para atendimento das demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais destinam-se à reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do estado.

O estoque atual de café em pó, no Almoxarifado, é de 1006 (um mil e seis) pacotes, o que, se mantendo as demandas dos últimos meses, garantirá atendimentos por pouco mais de 3 meses, sendo assim necessário processo de aquisição para repor o estoque.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2025 no que tange ao Aprimoramento da Gestão Orçamentária e Financeira.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material é comum, sendo objeto de aquisição anualmente pelo TRE/MA, devendo a contratação ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

Os requisitos de sustentabilidade estão atrelados aos processos de produção, com o uso de materiais recicláveis, e obediência às legislações vigentes relacionadas à origem do produto. Indicaremos nas especificações detalhes que garantam a aquisição de produto cuja fabricação atenda às normas relacionadas. Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade também estará relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que na utilização deverá ser evitado o desperdício, com aquisição e fornecimento das quantidades estritamente necessárias, e quanto às partes não utilizáveis, o descarte deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem.

5. DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada é baseada nos consumos durante os últimos 12 meses, conforme relatório anexo, extraído do sistema de controle de materiais de consumo (doc. 1699835).

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. (Pedido Mínimo)	Quant. Total
1	Café em pó, sabor tradicional ou premium, com predominância de café arábica, puro, torrado e moído, homogêneo, empacotado a vácuo, embalagem com dupla proteção. Com as características mínimas de qualidade fixadas pela RDC Nº. 277, de 22/09/2005 – ANVISA, e conforme o padrão oficial de classificação estabelecido. Com a proposta de preços deverá o fornecedor apresentar certificado vigente de qualidade do produto, tipo selo da ABIC ou comprovação de qualidade através de laudos vigentes, emitidos por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e/ou Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devendo apresentar resultado de análise sensorial igual ou maior do que 4,5 pontos. Informações de lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem individual. Em pacotes de 500g (quinhentos gramas), acondicionados em caixas totalmente vedadas com no máximo 20 unidades. Validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE.	Pacote c/ 500g	1430	4285

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O material é comum, com vasta comercialização. A forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, conforme atas de homologações anexas e em preços de sites de vendas pela internet (doc. 1699859), conforme arquivo anexo (Planilha auxiliar – estimativa da despesa.doc. 1699869) e tabela abaixo.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Pedido Mínimo	Quant. Total	Preço unitário (média)	Valor do Pedido Inicial (R\$)	Preço total (R\$)
1	Café em pó, torrado e moído.	Kg	1430	4285	R\$ 17,46	24.967,80	74.816,10

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos 1, 4 e 5.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Visando melhor gestão dos itens de consumo, optamos por aquisições parciais, sendo a primeira nas quantidades indicadas na coluna “Pedido Inicial”. Este pedido inicial está calculado em aproximadamente 1/3 da quantidade total. Solicitações posteriores poderão ser feitas, dependendo das necessidades e do orçamento disponibilizado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição do estoque do material, para atendimento das demandas das Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, no final ano de 2022 e início de 2023.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente, visto a existência de espaço disponíveis para os itens no depósito da Seção de Gestão de Almoxarifado.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Estão concluídas as contratações para aquisição de copos descartáveis para água e café, chás, e açúcar, estando vigentes as seguintes Atas de Registro de Preços:

ARP nº 2/2022, doc. [1568042](#), no processo SEI nº 0001908-26.2022.6.27.8000.

ARP nº 33/2022, doc. [1663205](#), no processo SEI nº 0008653-22.2022.6.27.8000.

ARP nº 35/2022, doc. [1663207](#), no processo SEI nº 0008651-52.2022.6.27.8000.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para 2022, bem como no Planejamento Anual das Contratações (Portaria TRE/MA nº 1700/2020).

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. E considerando também a previsão de entregas parceladas ou pedidos frequentes, sugerimos licitação para Registro de Preços, conforme previsto no art. 3º, I e II do Decreto 7892/2013.

15. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos. Os prazos de entrega são de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho pelos contratados.

DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS

Técnico Judiciário, mat. 3099987



Documento assinado eletronicamente por **DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS**, Técnico Judiciário, em 06/09/2022, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1701899** e o código CRC **76E48637**.

0010071-92.2022.6.27.8000	1701899v4
---------------------------	-----------

Criado por [006920061538](#), versão 4 por [006920061538](#) em 06/09/2022 18:02:06.